

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 585ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 16-01-2014, às 9 horas, na sede social.

Mesa: Presidentes: Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Guy Maria Villela Paschoal / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo indicados declararam não haver conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Fuad Jorge Noman Filho, Adriano Magalhães Chaves, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à devolução parcial do valor restituído pelo Estado de Minas Gerais, a título de depósito administrativo relacionado ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, retirando-se da sala quando da sua apresentação e retornando à reunião após a sua apreciação, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho ratificou a: a) defesa ou requerimento administrativo ou manifestação de inconformidade da Companhia, em desfavor do Estado de Minas Gerais, para tratar da cobrança relativa à devolução de suposta diferença paga a maior pelo Estado, em função da taxa utilizada para atualização do valor do depósito referente ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação-ITCD discutido nos autos da Ação Ordinária nº 0024.02628192-3, bem como da restituição de eventual diferença ainda devida pelo Estado de Minas Gerais à Cemig referente ao valor do ITCD depositado administrativamente e honorários de sucumbência; b) realização de depósito administrativo, nos termos da Resolução SEF/MG n° 3.155/2001, no montante do valor requerido pelo Estado, juntamente com a defesa ou requerimento administrativo ou manifestação de inconformidade da Companhia em face do Ofício SEF GAB SEC nº 868/2013, de modo a cessar a responsabilidade da Companhia sobre os juros de mora incidentes sobre o valor tido como devido; e, c) propositura de medida judicial para a defesa dos interesses da Companhia em relação à cobrança acima citada, caso não obtenha êxito no âmbito administrativo e para a restituição, por parte do Estado de Minas Gerais, de eventual diferença apurada em favor da Cemig. IV- Retirada da pauta a matéria referente ao aumento do Capital Social e orientação de voto em Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Capim Branco Energia S.A.. V-Os Conselheiros, o Diretor Luiz Henrique de Castro Carvalho e o Gerente Mário Lúcio Braga teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Adriano Magalhães Chaves, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Luiz Henrique de Castro Carvalho, Diretor; Mário Lúcio Braga, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5230273, em 18-02-2014. Protocolo: 14/171.867-6. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.